



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 567/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Torna sem efeito contratação
de pedagogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato através do Despacho n.º 2 do Processo Administrativo n.º 2.422/2024, em 27 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a contratação** da senhora **Cristiana Lima Schulz**, contratada pela Portaria n.º 558/2024 para a função de pedagogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal